

RELATÓRIO DA ANÁLISE DE GASTOS DE GABINETE DO PERÍODO DE 2021-2024

Resumo

O presente relatório consiste numa análise das despesas para a manutenção dos gabinetes individuais dos vereadores, realizadas durante o mandato de 2021-2024. Algumas das constatações extraídas da análise, apontam para uma nova tendência de aumento nos gastos com Correios, em especial aqueles realizados fora do contrato intermediado pela CMSP – Câmara Municipal de São Paulo. Outro tópico a ser destacado é que o maior gasto dos vereadores é com a rubrica “Contratação de Pessoa Jurídica”, na qual se incluem geralmente despesas recorrentes com Assessoria Jurídica e Consultoria de Comunicação e Marketing, funções que possivelmente poderiam ser executadas por alguns dos 18 assessores à disposição nos gabinetes. A falta de qualquer padrão nos gastos autorizados entre os vereadores também causou estranheza, quando examinadas algumas despesas 50% superiores a uma média para as maiores rubricas. Por fim, as considerações finais gerarão recomendações ao poder legislativo para que sejam respeitados não somente o princípio da legalidade, mas todos os demais princípios da administração pública.

Palavras-chave: Gastos de Gabinete. Câmara dos Vereadores de São Paulo.

1. Introdução

O grupo de monitoramento do legislativo do Observatório Social do Brasil de São Paulo realizou o levantamento e a análise da atividade de gastos de gabinete do exercício de 2021-2024.

A metodologia utilizada consistiu nas etapas:

- a) Extração de dados no [Portal de Dados Abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#);
- b) Inserção dos dados em painel interativo de forma a permitir uma visualização com diversos filtros;
- c) Seleção dos maiores gastos no ano e cálculo da média (total da rubrica dividido pela quantidade de vereadores que a utilizaram);
- d) Inclusão, na análise, dos gastos com correio e com locação de veículos, por envolverem contratos centralizados pela Câmara Municipal.
- e) Seleção das planilhas de vereadores que gastaram no mínimo 50% a mais que a média para a rubrica (valor considerado atípico). Esta porcentagem foi definida somente para aprofundamento das análises, em função de restrições de pessoal no OSB-SP, o que possibilita abranger todos os parlamentares.
- f) Levantamento de comprovantes fiscais destas cinco rubricas para os vereadores selecionados e elaboração de planilhas individuais.

2. O que é Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete

O Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete foi instituído no município de São Paulo por meio da Lei 13637/2007, em seu artigo 43: "Art. 43. Fica instituído o Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, disponibilizado mensalmente a cada Gabinete de Vereador e Lideranças de Governo e Representação Partidária, destinado a ressarcir, nos termos fixados em Ato da Mesa, as despesas com o seu funcionamento e manutenção, inerentes ao pleno exercício das atividades parlamentares. (Redação dada pela [Lei nº 14.381, de 7 de maio de 2007](#))

§ 1º O auxílio de que trata o caput deste artigo: (Redação dada pela [Lei nº 17.970/2023](#))

I - quando destinado a ressarcir as despesas realizadas pelo Gabinete de Vereador, terá o valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) do valor do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete de Deputado, instituído pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tanto em relação ao limite global quanto em relação ao limite individual de despesa; (Redação dada pela [Lei nº 17.970/2023](#))"

A regulamentação do artigo em questão deu-se com o Ato 971/07. Em especial, destaca-se o art. 4º do Ato:

"Art. 4º Cada uma das despesas passíveis de ressarcimento, nos termos do [artigo 3º](#) deste Ato, deverá observar os parâmetros e limites de razoabilidade que assegurem a legitimidade das mesmas, com base no histórico de gastos efetuados e experiência administrativa da Câmara Municipal de São Paulo, observado sempre o limite global a que estão sujeitos os Gabinetes de Vereadores e de Lideranças previsto no [§ 1º do](#)

artigo 43 da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 14.381/2007.

§1º À Equipe de Controle da Verba Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete - SGA.26, a quem caberá promover as verificações, conferências, glosas e outras providências correlatas necessárias ao processamento da documentação comprobatória das despesas para fins de ressarcimento, cumpre submeter à Mesa Diretora qualquer despesa que exceda os limites de razoabilidade a que se refere o "caput" deste artigo. (Redação dada pelo Ato nº1597, de 03 de julho de 2023).

3. Evolução do valor de Auxílio Encargos Gerais para os Gabinetes no período

Os valores totais para auxílio disponibilizados por ano foram:

ANO	2021	2022	2023	2024
TOTAL	R\$ 327.262,56	R\$ 359.662,56	R\$ 385.425,00	R\$ 397.800,00

Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP na página de [custos por mandato da Câmara Municipal de São Paulo](#)

O auxílio de encargos gerais aumenta de acordo com a previsão legal, uma vez que corresponde a 75% do total disponibilizado para cada Deputado Estadual em São Paulo. Isto não significa que o parlamentar tenha que utilizar todo o valor disponibilizado para ele no ano.

No gráfico a seguir está a evolução das despesas de gabinete ao longo dos anos:

Gráfico 1 – Evolução dos gastos de gabinete entre 2021 e 2024



Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP a partir da extração no [portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#)

Somando-se as despesas geradas pelos gabinetes de todos os vereadores no período 2021-2024¹, o custo total foi de R\$56.693.832,50, com a seguinte composição de tipos de gastos:

Quadro 1 - Composição percentual de categorias de despesas no valor total para o período

Tipo de Gasto	Valor	Percentual
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 22.627.094,18	39,91%
COMPOSIÇÃO/ARTE/DIAGRAMAÇÃO/PRODUÇÃO/IMPRESSÃO GRAFICA	R\$ 10.573.891,27	18,65%
LOCAÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	R\$ 5.407.115,62	9,54%
INTERMEDIADO - LOCAÇÃO VEÍCULOS HÍBRIDOS	R\$ 3.888.263,59	6,86%
ELABORAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SITE/HOSPEDAGEM	R\$ 3.196.387,96	5,64%
INTERMEDIADO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 2.678.631,01	4,72%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.293.987,37	4,05%
COMBUSTÍVEL	R\$ 1.909.138,61	3,37%
INTERMEDIADO - CORREIOS	R\$ 1.737.610,01	3,06%
CORREIOS	R\$ 696.827,09	1,23%
REPROGRAFIA (XEROX/ENCADERNAÇÃO)	R\$ 333.099,65	0,59%
EVENTOS/SEMINÁRIOS	R\$ 320.488,92	0,57%
TELEFONE MÓVEL	R\$ 275.118,72	0,49%
PROVEDOR DE INTERNET	R\$ 217.846,15	0,38%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS HÍBRIDOS	R\$ 130.794,60	0,23%
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 105.710,52	0,19%
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	R\$ 99.387,52	0,18%
TELEFONE FIXO	R\$ 95.178,44	0,17%
ASSINATURA DE JORNais E REVISTAS	R\$ 82.175,84	0,14%
APLICATIVO OTCS - DESLOCAMENTO	R\$ 12.001,86	0,02%
LIMPEZA DE VEÍCULOS	R\$ 5.900,54	0,01%
LIVROS	R\$ 2.613,94	0,00%
INTERMEDIADO - REPROGRAFIA (XEROX/ENCADERNAÇÃO)	R\$ 2.265,18	0,00%
LUBRIFICANTE	R\$ 1.692,21	0,00%
ESTACIONAMENTO	R\$ 435,00	0,00%
INTERMEDIADO - KIT DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL	R\$ 176,70	0,00%
Total	R\$ 56.693.832,50	100,00%

Fonte: Dados compilados a partir de informações levantadas no [Portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#).

Como se pode ver no quadro acima, os gastos mais recorrentes na Câmara Municipal de São Paulo entre os anos de 2021 e 2024 foram com contratação de Pessoa Jurídica (39,91%); Composição, arte, diagramação, produção e impressão (18,65%); locação de móveis e equipamentos (9,54%); Intermediado - Locação de Veículos Híbridos (6,86%) e Elaboração, manutenção de site e hospedagem (5,64%).

4. Levantamentos realizados

O aprofundamento na análise de gastos de gabinete dos vereadores, no período em questão, abrangerá as seguintes rubricas:

- Contratação de pessoa jurídica;
 - Composição, arte, diagramação gráfica;
 - Locação de móveis e equipamentos;
- Despesas com deslocamento (locação de veículos e gastos com combustível) (devido à existência de contrato intermediado pela CMSP);
- Despesas com correios (devido à existência de contrato intermediado pela CMSP).

4.1. Contratação de Pessoa Jurídica

¹ Ver anexo I.

Ao longo dos quatro anos sempre chamou a atenção o fato de que o gasto com contratação de Pessoa Jurídica corresponda sozinho a quase metade do total das despesas realizadas no ano, exceto pelo ano de 2021. A evolução do percentual desta despesa no total de gastos de cada ano da atual legislatura pode ser vista na tabela abaixo:

Tabela 1 – Evolução dos valores de contratação de PJ

Ano/Tipo de gasto	2021	2022	2023	2024
Contratação de PJ	R\$ 3.718.749,52	R\$ 5.595.816,55	R\$ 6.374.028,34	R\$ 6.938.499,77
Total de despesas no ano	R\$ 10.728.211,03	R\$ 13.477.065,55	R\$ 15.280.637,13	R\$ 17.207.918,79
Percentual dos gastos de pessoa jurídica nas despesas do ano	34,66%	41,52%	41,71%	40,32%

Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP a partir da extração no [portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#)

Ao longo de quatro anos foram gastos R\$22.627.094,18 em contratação de pessoa jurídica. Foram contabilizados 72 vereadores que realizaram despesas com este tipo de gasto, sendo que a média de gastos ao longo dos quatro anos foi de R\$314.265,20. Abaixo está a tabela com a relação de vereadores que gastaram 1,5 vezes acima da média:



Tabela 2 Maiores gastos com contratação de PJ por vereador

Vereador	Contratação de Pessoa Jurídica	Total Geral	% de despesas de Contratação de Pessoa Jurídica sobre o total gasto
ELI CORRÊA	R\$ 802.150,00	R\$ 1.364.378,05	58,79%
SILVIA DA BANCADA FEMINISTA	R\$ 727.891,50	R\$ 1.391.580,87	52,31%
TONINHO VESPOLI	R\$ 669.053,95	R\$ 1.211.633,07	55,22%
GEORGE HATO	R\$ 628.301,00	R\$ 1.379.110,14	45,56%
ANDRÉ SANTOS	R\$ 621.825,77	R\$ 1.246.211,17	49,90%
CRIS MONTEIRO	R\$ 607.648,92	R\$ 727.937,33	83,48%
SANSÃO PEREIRA	R\$ 604.202,45	R\$ 1.246.036,79	48,49%
JANAINA LIMA	R\$ 603.148,20	R\$ 855.141,19	70,53%
XEXÉU TRIPOLI	R\$ 600.490,00	R\$ 720.462,80	83,35%
JAIR TATTO	R\$ 599.798,25	R\$ 1.277.878,25	46,94%
DR SIDNEY CRUZ	R\$ 583.428,00	R\$ 1.246.571,43	46,80%
THAMMY MIRANDA	R\$ 579.190,00	R\$ 949.355,77	61,01%
LUANA ALVES	R\$ 556.383,81	R\$ 1.333.492,15	41,72%
SANDRA TADEU	R\$ 536.667,70	R\$ 1.085.764,80	49,43%
ATILIO FRANCISCO	R\$ 531.504,00	R\$ 1.142.412,90	46,52%
JOÃO JORGE	R\$ 519.237,91	R\$ 1.340.757,78	38,73%
ALESSANDRO GUEDES	R\$ 514.229,77	R\$ 1.224.858,02	41,98%
EDIR SALES	R\$ 499.857,65	R\$ 1.288.304,04	38,80%
SENIVAL MOURA	R\$ 486.427,97	R\$ 1.447.026,52	33,62%
Total Geral da Câmara municipal	R\$ 22.627.094,18	R\$ 56.693.832,50	39,91%

Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP a partir da extração no [portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#)

Ao longo dos quatro anos foram analisadas notas fiscais dos vereadores que tiveram valores de contratação de Pessoa Jurídica acima da média anual. Em geral, os gastos referentes à contratação de Pessoa Jurídica estiveram relacionados à prestação de serviços ligados à assessoria jurídica, essencialmente na elaboração de projetos de lei em diversas áreas, ou de comunicação, produção de vídeos, apoio administrativo, serviço de técnico de informática (T.I.) ou de consultoria, apoio administrativo e entre outros.

Soma-se a isto o fato de terem sido localizadas notas de numeração sequencial de alguns prestadores de serviços, o que levanta o questionamento sobre se as pessoas jurídicas foram criadas unicamente para prestar serviços ao gabinete de alguns vereadores.

De acordo com a lei municipal [nº 13.637/2003](#) um vereador em São Paulo pode ter em seu gabinete até 18 funcionários, divididos em diversos cargos. Tendo em vista que muitas vezes os valores gastos com contratação de Pessoa Jurídica são recorrentes, às vezes o ano inteiro, será que o serviço realizado não poderia ser desempenhado por algum assessor no Gabinete?

Portanto fica aqui a hipótese de que a referida legislação mencionada no parágrafo anterior permite a contratação de mais assessores, na qualidade de Pessoas Jurídicas, de certa forma extrapolando o limite imposto pela norma em vigor.

I. Composição, Arte, Diagramação, Produção e Impressão Gráfica

A segunda despesa mais recorrente na Câmara Municipal de São Paulo foi de Composição, Arte, Diagramação, Produção e Impressão Gráfica. Ao longo de quatro anos foram gastos R\$10.573.891,27 neste tipo de rubrica e foram contabilizados 73 vereadores que realizaram tais despesas. A média de gastos ao longo dos quatro foi de R\$144.847,83.

Abaixo está a tabela com a relação de vereadores que gastaram 1,5 vezes acima da média:

Tabela 3 – Maiores gastos com composição, arte, diagramação, produção e impressão no período



Vereador	Composição, Arte, Diagramação, Produção, Impressão Gráfica	Total Geral	% de despesas de Composição, Arte, Diagramação, Produção, Impressão Gráfica sobre o total gasto por vereador
ARSELINO TATTO	R\$ 447.450,00	R\$ 1.143.587,39	39,13%
MARLON DO UBER	R\$ 401.731,20	R\$ 1.385.779,58	28,99%
ALESSANDRO GUEDES	R\$ 385.550,05	R\$ 1.224.858,02	31,48%
MARCELO MESSIAS	R\$ 379.663,66	R\$ 1.123.584,52	33,79%
RUTE COSTA	R\$ 367.650,00	R\$ 1.064.804,07	34,53%
SENIVAL MOURA	R\$ 355.497,76	R\$ 1.447.026,52	24,57%
DANILO DO POSTO DE SAÚDE	R\$ 321.062,50	R\$ 1.126.159,92	28,51%
JAIR TATTO	R\$ 317.873,00	R\$ 1.277.878,25	24,88%
ISAC FELIX	R\$ 315.043,10	R\$ 1.386.849,67	22,72%
LUANA ALVES	R\$ 292.480,60	R\$ 1.333.492,15	21,93%
CELSO GIANNAZI	R\$ 292.303,76	R\$ 1.192.413,13	24,51%
TONINHO VESPOLI	R\$ 264.087,34	R\$ 1.211.633,07	21,80%
GILSON BARRETO	R\$ 254.828,70	R\$ 1.026.190,63	24,83%
SANSÃO PEREIRA	R\$ 253.110,00	R\$ 1.246.036,79	20,31%
DR SIDNEY CRUZ	R\$ 247.454,52	R\$ 1.246.571,43	19,85%
JOÃO ANANIAS	R\$ 247.075,00	R\$ 669.566,21	36,90%
ERIKA HILTON	R\$ 243.929,38	R\$ 640.397,68	38,09%
MILTON FERREIRA	R\$ 240.934,98	R\$ 1.241.239,80	19,41%
ANDRÉ SANTOS	R\$ 239.505,47	R\$ 1.246.211,17	19,22%
Total Geral da Câmara Municipal de São Paulo	R\$ 10.573.891,27	R\$ 56.693.832,50	18,65%

Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP a partir da extração no [portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#).

Boa parte das despesas relacionadas a Composição, Arte, Diagramação, Produção e Impressão Gráfica estiveram relacionadas à produção de boletins informativos dos mandatos dos vereadores e à impressão de envelopes, porém também foram encontrados objetos como artes gráficas e cartões de visita.

II. Gastos com locação de Móveis e Equipamentos

A terceira rubrica de maior valor utilizada pelos vereadores no período é referente à locação de móveis e equipamentos.

4.4. Gastos com deslocamento

Outros gastos que merecem atenção são os relacionados com locação de veículos, pois muitos deles aumentaram ao longo dos anos como pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 4 – Despesas relacionadas à locação de veículos de 2021 até 2024

Ano/Tipo de gasto	Locação de veículos	Locação de veículos híbridos	Intermediado - Locação de veículos	Intermediado - Locação de veículos híbridos
2021	R\$ 47.896,63	R\$ 76.800,00	R\$ 620.520,88	R\$ 792.640,00
2022	R\$ 23.570,39	R\$ 50.352,69	R\$ 631.752,92	R\$ 849.339,15
2023	R\$ 34.243,50	R\$ 3.641,91	R\$ 715.084,52	R\$ 1.068.641,04
2024	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 711.272,69	R\$ 1.177.643,40
TOTAL	R\$ 105.710,52	R\$ 130.794,60	R\$ 2.678.631,01	R\$ 3.888.263,59

Vale destacar que referente aos gastos envolvendo locação de veículo² é que ao longo da legislatura 2021-2024, observou-se uma tendência de aumento desta despesa, o que pode ser justificado em parte com a diminuição das restrições impostas pela pandemia de covid-19 ao longo dos anos.

Despesas intermediadas referem-se a contratos centralizados pela Câmara, aos quais os vereadores devem aderir ao contrato se desejarem utilizá-los.

No caso do contrato sobre locação de veículos, a locação é mensal e, salvo algumas exceções, os vereadores que optem por fazer uso do serviço, ficam com o veículo à disposição durante o mês inteiro. A partir de setembro de 2021, foi firmado o contrato [TC 28/2021](#) com a empresa Fast Fleet, prevendo a locação de até 35 veículos sedãs médios, ao valor de R\$ 2.490,00 cada e de até 20 veículos híbridos, pelo valor de R\$ 3.289,00 cada. A utilização de veículos híbridos foi autorizada pelo [Ato da mesa nº 1426/2019](#).

Um pedido de informações foi feito em 2020 pelo Observatório Social do Brasil de São Paulo³ para obter mais detalhes sobre os contratos de locações de veículos à Câmara Municipal de São Paulo, que respondeu via ouvidoria que caso o parlamentar que aderiu ao contrato não o utilize no mês, o valor será deduzido do contrato: “apenas os gabinetes de vereadores que aderiram ao contrato de locação possuem veículos à sua disposição. Os veículos utilizados pelos vereadores oneram as respectivas verbas de gabinete e, quando não utilizados, são restituídos à empresa locadora e devidamente suprimidos do contrato, nos termos da Lei nº 8666/93.”

Na tabela a seguir podem ser vistas as evoluções de despesas com deslocamento:

² Quando se fala de gasto envolvendo locação de veículos aqui, estão sendo englobados as despesas de “Intermediado – Locação de veículo”, “Locação de veículo”, “Intermediado - Locação de veículos híbridos” e “Locação de veículos híbridos”.

³ Ver anexo II

Tabela 5 Despesas com deslocamento de 2021 até 2024

Ano/Tipo de gasto	2021	2022	2023	2024
Locação de veículos	R\$ 1.537.857,51	R\$ 1.555.015,15	R\$ 1.821.610,97	R\$ 1.888.916,09
Combustível	R\$ 366.714,90	R\$ 533.694,85	R\$ 488.020,36	R\$ 520.708,50
Aplicativo	R\$ 9.618,10	R\$ 2.383,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 1.914.190,51	R\$ 2.091.093,76	R\$ 2.309.631,33	R\$ 2.409.624,59

Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP a partir da extração no [portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#)

Um gasto que está ligado com a locação de veículos é o de combustível, que oscilou ao longo dos quatro anos, variando entre R\$366.714,90 e R\$533.694,85. Vale lembrar que ao longo do ano de 2022 o preço do litro de combustível foi alto, o que pode explicar, em parte, o motivo pelo qual este tipo de despesa foi maior neste ano em específico.

4.5. Despesas com Correios

Tal como o caso da locação de veículos, existe um contrato centralizado pela Câmara Municipal de São Paulo para serviços de Correio, ao qual o vereador pode aderir, ou não. Ao longo da legislatura 2021-2024, a soma dos valores gastos pelos vereadores em ambas as modalidades foi de R\$2.419.704,48, sendo R\$ 1.722.877,39 na modalidade "Intermediado – correios" e R\$ 696.827,09 em contratações diretas com Agências franqueadas dos "Correios". Tal opção, de não aderir ao contrato intermediado pela CMSP, contratando diretamente com agências dos correios, causa a mesma estranheza ao cidadão comum.

Abaixo está um detalhamento da evolução com gastos de correio:

Tabela 6 –Gastos com Correios de 2021 a 2024

Ano/Tipo de gasto	2021	2022	2023	2024
Correios	R\$ 38.280,25	R\$ 165.989,13	R\$ 216.534,17	R\$ 276.023,54
Intermediado - Correios	R\$ 507.900,48	R\$ 365.900,49	R\$ 461.618,41	R\$ 387.458,01
Total	R\$ 546.180,73	R\$ 531.889,62	R\$ 678.152,58	R\$ 663.481,55



Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP a partir da extração no [portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#)

A despesa relacionada a contratação direta com agências franqueadas (Correios) vem aumentando ao longo dos anos, indo de R\$38.280,25 em 2021 para R\$276.023,54 em 2024, o que representou um aumento anual de gastos de aproximadamente 721%. Já a modalidade "Intermediado – correios" teve várias oscilações ao longo dos anos.

A média das despesas de correios e "Intermediado – correios" somadas, no período 2021 e 2024 foi de R\$54.098,60 e na tabela abaixo estão os vereadores que tiveram um gasto total superior a 50% da média:

Tabela7 – Maiores gastos com Correios (Intermediados ou contratação direta) de 2021 a 2024

VEREADOR	CORREIOS	INTERMEDIADO - CORREIOS	TOTAL
MILTON FERREIRA	R\$ 415.775,64	R\$ 0,00	R\$ 415.775,64
EDIR SALES	R\$ 109.952,54	R\$ 197.380,63	R\$ 307.333,17
ISAC FELIX	R\$ 148.772,46	R\$ 76.172,41	R\$ 224.944,87
ADILSON AMADEU	R\$ 0,00	R\$ 196.572,97	R\$ 196.572,97
AURELIO NOMURA	R\$ 6.351,60	R\$ 182.707,65	R\$ 189.059,25
RUTE COSTA	R\$ 0,00	R\$ 160.536,34	R\$ 160.536,34
ELISEU GABRIEL	R\$ 0,00	R\$ 145.798,28	R\$ 145.798,28
SANDRA TADEU	R\$ 0,00	R\$ 137.944,15	R\$ 137.944,15
MARCELO MESSIAS	R\$ 0,00	R\$ 116.952,26	R\$ 116.952,26
ATILIO FRANCISCO	R\$ 0,00	R\$ 108.113,70	R\$ 108.113,70
DR SIDNEY CRUZ	R\$ 0,00	R\$ 82.142,75	R\$ 82.142,75

Fonte: Dados compilados pelo OSB-SP a partir da extração no [portal de dados abertos da Câmara Municipal de São Paulo](#)

5. Checagem dos documentos fiscais

Por fim, sobre a análise das notas fiscais vale destacar alguns detalhes como o fato de que em alguns anos foram constatados a ausência de comprovantes de despesas relacionadas “Contratação de Pessoa Jurídica” e “Composição, arte, diagramação, produção e impressão”, o que exigiu a solicitação de publicação à ouvidoria da Câmara Municipal, o que foi atendido e, em alguns casos, descobriu-se que a nota fiscal foi publicada em mês divergente do que estava no relatório mensal por natureza de despesa.

6. Solicitação de informações

A fim de obter maiores esclarecimentos da parte dos vereadores, para que as informações divulgadas sejam o mais corretas possíveis, bem como compreender as possíveis incongruências apontadas, são enviados aos parlamentares ofícios onde são solicitadas as informações. É decepcionante, para o cidadão, que NENHUM dos vereadores do mandato passado tenham se dignado a responder, desconsiderando totalmente o dever de responsabilidade com a transparéncia para o eleitorado.

A relação dos vereadores que receberam o ofício e não responderam é a seguinte:

Vereador	Ofício n.	Data	Informação solicitada
Adilson Amadeu	026/22	29/04/22	Despesas com correios
Aurelio Nomura	027/22	29/04/22	Despesas com correios
Edir Sales	028/22	29/04/22	Despesas com correios
Isac Felix	029/22	29/04/22	Despesas com correios
Marcelo Messias	003/24	23/08/24	Gastos com Gráficas
Milton Ferreira	004/24	23/08/24	Despesas com correios
Edir Sales	059/25	05/08/25	Desp. Correio no mandato
Milton Ferreira	060/25	13/08/25	Desp. Correio no mandato
Isac Felix	061/25	14/08/25	Desp. Correio no mandato
Eliseu Gabriel	062/25	29/08/25	Desp. Correio no mandato
Marcelo Messias	063/25	29/08/25	Desp. Correio no mandato
Rute Costa	064/25	29/08/25	Desp. Correio no mandato
Sílvia da Bancada Feminista	078/25	23/10/25	Despesas div. No mandato

7. Considerações Finais

Ao analisar as despesas que os parlamentares realizam para conseguir manter os seus mandatos, percebe-se que o valor anual de gastos aumentou em pouco mais de 60% entre os anos de 2021 e 2024.

Como já apontado nos relatórios anuais anteriores, mais da metade dos gastos da Câmara giraram em torno de contratações de Pessoa Jurídica e composição, arte, diagramação, produção e impressão. Logo não chega a surpreender que ambos tenham composto mais da metade dos valores de despesas dos gabinetes de vereadores na legislatura 2021-2024. No entanto, questiona-se a necessidade de contratação de serviços de assessoria para exercício de funções que podem ser realizadas por funcionários do próprio gabinete.

Com relação às despesas relacionadas ao deslocamento dos parlamentares, elas aumentaram principalmente por conta dos custos ligados a algum tipo de locomoção de veículo normal ou híbrido, seja na modalidade intermediado.

Inclusive, percebeu-se uma adesão maior dos vereadores aos contratos de locação de veículos celebrados pela Câmara Municipal de São Paulo.

Com relação aos gastos com correios, a cada ano que passa o gasto “Correios” (Contratação direta com agências franqueadas) só aumenta, o que causa bastante estranhamento. Por qual motivo alguns parlamentares optam por não aderir ao contrato de correios da Câmara? Ainda mais considerando que, pelos levantamentos de documentos fiscais, os preços destas franqueadas são maiores que aqueles do contrato centralizado.

Sendo assim, considerando que:

- a) A finalidade destes gastos é apenas a manutenção dos gabinetes em funcionamento, visto que não estão incluídos os encargos com pessoal (assessores, e funcionários alocados aos gabinetes);
- b) O percentual de quase 42% de toda a verba é classificado com “Contratação de Pessoa Jurídica” e gasto na promoção da imagem e das realizações do mandato (as despesas com assessoria de marketing, além de assessoria jurídica para elaboração de projetos de lei e outras despesas diversas).
- c) A análise dos comprovantes fiscais referentes a estes 42% aponta para gastos mensais, quase sempre fixos e não esporádicos como se esperaria;
- d) O fato de a CMSP ter contratos centralizados firmados após o devido processo licitatório, para locação de veículos, despesas com correios e reprografia, não obriga os vereadores a utilizá-los, podendo contratar qualquer outro fornecedor;
- e) A existência de um limite máximo para estes gastos (75% da mesma verba destinada a deputados estaduais) não implica em “obrigatoriedade” de gastar tudo;
- f) Não foi identificado um padrão mínimo na distribuição de despesas entre os vereadores, e foram detectados valores bem superiores à média da parte de alguns parlamentares.

O Observatório Social do Brasil – São Paulo recomenda, **em atendimento a todos os princípios da Administração Pública, não somente o da legalidade, mas também o da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além da razoabilidade** (art. 4º do Ato 971/2007) que:

- a) Sejam estabelecidos limites individuais para cada rubrica das despesas com manutenção de gabinete, levando-se em conta a sua média histórica;
- b) Os contratos centralizados pela Câmara Municipal (Intermediação de Locação de Veículos, de Despesas com Correios e de Reprografia), que são firmados após o devido processo licitatório, obriguem à adesão dos vereadores que desejarem utilizar aquele serviço;
- c) Que sejam criadas novas rubricas, que atualmente estão sob a denominação geral de Contratação de Pessoa Jurídica;
- d) Que haja uma definição clara do que pode ser considerado e reembolsado a título de “Contratação de Pessoa Jurídica”, redefinindo a atual classificação que é utilizada.

As recomendações acima serão enviadas ao Presidente e à Mesa Diretora da CMSP, com cópia para todos os parlamentares, a título de contribuição com a efetiva melhoria da gestão pública da parte da sociedade civil organizada.

Anexos



- I. RANQUEAMENTO DE VALORES TOTAIS POR PARLAMENTAR
- II. PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
FEITO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ANEXO 1 - RANQUEAMENTO DE VALORES TOTAIS POR PARLAMENTAR

Parlamentar	Valor total de despesas entre 2021 e 2024
SENIVAL MOURA	R\$ 1.447.026,52
SILVIA DA BANCADA FEMINISTA	R\$ 1.391.580,87
ISAC FELIX	R\$ 1.386.849,67
MARLON DO UBER	R\$ 1.385.779,58
GEORGE HATO	R\$ 1.379.110,14
ELI CORRÊA	R\$ 1.364.378,05
JOÃO JORGE	R\$ 1.340.757,78
LUANA ALVES	R\$ 1.333.492,15
ELISEU GABRIEL	R\$ 1.322.877,45
EDIR SALES	R\$ 1.288.304,04
JAIR TATTO	R\$ 1.277.878,25
DR SIDNEY CRUZ	R\$ 1.246.571,43
ANDRÉ SANTOS	R\$ 1.246.211,17
SANSÃO PEREIRA	R\$ 1.246.036,79
MILTON FERREIRA	R\$ 1.241.239,80
ALESSANDRO GUEDES	R\$ 1.224.858,02
CELSO GIANNAZI	R\$ 1.223.533,85
TONINHO VESPOLI	R\$ 1.211.633,07
ARSELINO TATTO	R\$ 1.143.587,39
ATILIO FRANCISCO	R\$ 1.142.412,90
DANILO DO POSTO DE SAÚDE	R\$ 1.126.159,92
MARCELO MESSIAS	R\$ 1.123.584,52



SANDRA TADEU	R\$ 1.085.764,80
RUTE COSTA	R\$ 1.064.804,07
GILSON BARRETO	R\$ 1.026.190,63
AURELIO NOMURA	R\$ 1.019.123,76
THAMMY MIRANDA	R\$ 949.355,77
RINALDI DIGILIO	R\$ 876.520,93
ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO	R\$ 862.742,62
JANAINA LIMA	R\$ 855.141,19
ELY TERUEL	R\$ 839.794,95
RODRIGO GOULART	R\$ 819.045,22
SANDRA SANTANA	R\$ 764.712,90
CAMILO CRISTÓFARO	R\$ 754.175,00
CRIS MONTEIRO	R\$ 727.937,33
XEXÉU TRIPOLI	R\$ 720.462,80
BOMBEIRO MAJOR PALUMBO	R\$ 693.130,43
SONAIRA FERNANDES	R\$ 686.930,57
JULIANA CARDOSO	R\$ 677.293,02
ALFREDINHO	R\$ 669.836,81
JOÃO ANANIAS	R\$ 669.566,21
RUBINHO NUNES	R\$ 657.363,02
RICARDO TEIXEIRA	R\$ 657.348,78
ERIKA HILTON	R\$ 640.397,68
MANOEL DEL RIO	R\$ 634.106,70
LUNA ZARATTINI	R\$ 629.867,11
FELIPE BECARI	R\$ 604.267,05
HÉLIO RODRIGUES	R\$ 600.997,21
RODOLFO DESPACHANTE	R\$ 524.078,94
GILBERTO NASCIMENTO	R\$ 513.223,29
DONATO	R\$ 505.943,24
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY	R\$ 491.349,84
ADILSON AMADEU	R\$ 488.684,76
DR. NUNES PEIXEIRO	R\$ 481.991,66
ROBERTO TRIPOLI	R\$ 476.028,04
FABIO RIVA	R\$ 471.716,56
JUSSARA BASSO	R\$ 466.039,50
DANIEL ANNENBERG	R\$ 457.150,75
DR. ADRIANO SANTOS	R\$ 422.625,69
FERNANDO HOLIDAY	R\$ 417.342,68
BETO DO SOCIAL	R\$ 401.022,33
JORGE WILSON FILHO	R\$ 371.345,07
PAULO FRANGE	R\$ 369.014,30



MILTON LEITE	R\$ 360.995,58
DELEGADO PALUMBO	R\$ 312.659,72
CORONEL SALLES	R\$ 310.501,35
CARLOS ALBERTO BEZERRA JR.	R\$ 159.695,14
FARIA DE SÁ	R\$ 141.038,84
MISSIONÁRIO JOSÉ OLÍMPIO	R\$ 103.408,25
WALDIR JÚNIOR	R\$ 37.826,05
LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL	R\$ 27.034,40
REIS	R\$ 23.855,33
EDSON JAPÃO	R\$ 23.180,96
ARMANDINHO FERREIRO	R\$ 23.059,32
LIGIERI	R\$ 22.206,58
BIOTO NPN	R\$ 7.350,00
NOEMI NONATO	R\$ 2.724,41

**ANEXO 2 - PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS FEITO À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

10/08/2020	<p>Na qualidade de Presidente do Observatório Social do Brasil - São Paulo, solicito, nos termos da Lei de Acesso à Informação, relativamente ao contrato que a Câmara tem para a locação de veículos :</p> <p>1. Qual é o mecanismo que é utilizado pelos vereadores para a prestação de contas de sua utilização do referido contrato?</p> <p>2. Cada vereador tem à disposição de seu gabinete um veículo locado pela CMSP durante o mês inteiro, independente de sua efetiva utilização?</p> <p>3. O vereador pode optar por locar veículo fora do contrato?</p> <p>4. De acordo com o ato CMSP 1426-2019, existe a possibilidade de seu utilizar aplicativos para locomoção. Quais foram os custos, por gabinete, com esta despesa, a partir de abril de 2019 até a presente data?</p> <p>Documentos:</p> <p>RG: [REDACTED]</p> <p>CPF: [REDACTED]</p>	<p>Prezado(a) Município, Sr(a). [REDACTED]</p> <p>Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 8534 em: 10/08/2020 e encaminhada para análise. Ressaltamos que esta Ouvidoria dispõe de 30 dias corridos para lhe informar sobre o encaminhamento de sua manifestação. Quanto aos setores da Câmara Municipal de São Paulo, o prazo de resposta é de 05 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 15.507, suscetível à prorrogação em função da complexidade do assunto.</p> <p>Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>José Mauro da Silva Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.</p> <p>Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA - Em: 10/08/2020 13:32:28</p> <p>Resposta (Id:1190) Incluída por: CMSP - OUVIDORIA - Em: 27/10/2020 15:44:46</p>	CMS - OUVIDORIA



1190	27/10/2020	<p>Prezado(a) Município, Sr.(a) [REDACTED]</p> <p>Informamos que sua manifestação, referente ao PROTOCOLO Nº: 8534 , recebeu uma devolutiva a qual segue abaixo:</p> <p>"</p> <p>1 – os Parlamentares que assinaram a adesão ou rescisão ao contrato de locação de veículos gerenciados pela Câmara Municipal de São Paulo e efetua, mensalmente, o abatimento do valor correspondente no Sistema de Gestão de Verbas;</p> <p>2 - apenas os gabinetes de vereadores que aderiram ao contrato de locação possuem veículos à sua disposição. Os veículos utilizados pelos vereadores oneram as respectivas verbas de gabinete e quando não utilizados, são restituídos à empresa locadora e devidamente suprimidos do contrato, nos termos da Lei nº 8666/93.</p> <p>3 – O Vereador pode optar por locar fora desde que:</p> <p>não esteja vinculado ao contrato da Câmara Municipal de São Paulo; o veículo seja de categoria igual ou superior ao do contrato firmado pela Edilidade e o valor do reembolso não seja superior ao do contrato coletivo da CMSP, conforme artigo 2º do Ato 1272/14;</p> <p>4 – De acordo com o estabelecido no Ato 1426/19, o Parlamentar não poderá solicitar ressarcimento com locomoção por aplicativos se estiver cadastrado no Sistema para reembolso com locação de veículos, pois essas despesas são excludentes entre si.</p> <p>Segue anexo quadro contendo os gastos de despesas com deslocamento por aplicativo.</p> <p>"</p> <p>Agradecemos o seu contato e, para quaisquer dúvidas, nos colocamos à sua disposição.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>José Mauro da Silva Ouvidor da Câmara Municipal de São Paulo</p>	CMSP - OVIDORIA
------	------------	---	--------------------